UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 2953, DE 22 DE agosto DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a apuração do Processo P10097/13-41 e o disposto no artigo 143 c/c o artigo 145 da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Reconduzir a Comissão Sindicante concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo Sindicante, sob o n° P10097/13-41 designada pela Portaria nº 1692 de 17/05/2013, publicada em 17/05/2013, prorrogada pela Portaria nº 2213 de 25/06/2013, publicada em 25/06/2013 GR/UFC, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 17, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 22/08/2013
Marineia Vasconcelos
Assinado